



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL N° 5.735, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transferência, no valor de R\$ 247.150,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transferência, no valor de R\$ 247.150,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.07.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0011.2038	GESTÃO DA CULTURA		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 406 (FR 08)	R\$ 15.150,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2042	GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 481 (FR 08)	R\$ 12.000,00
10.302.0013.2044	GESTÃO DO BLOCO MAC – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 494 (FR 08)	R\$ 70.000,00
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 496 (FR 08)	R\$ 10.000,00
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 500 (FR 08)	R\$ 50.000,00
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 503 (FR 08)	R\$ 80.000,00
02.11.01	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
01.11.01	GAB. SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS		
27.812.0016.2069	GESTÃO DO ESPORTES		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F 730 (FR 08)	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 247.150,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

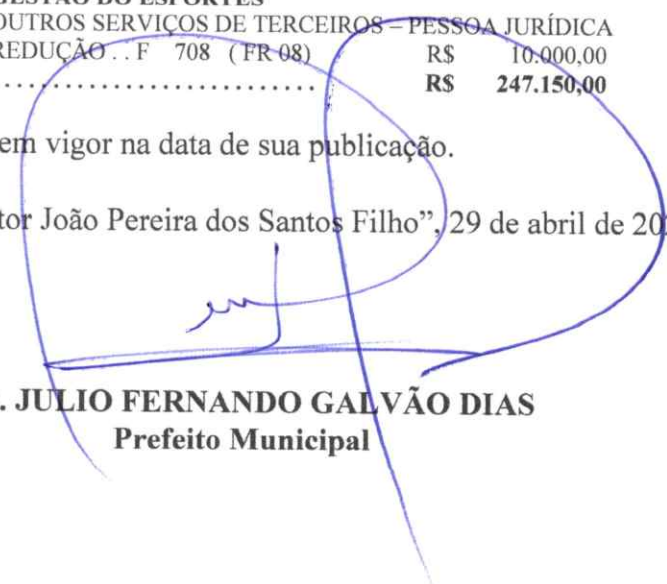
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.07.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.07.04	DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0011.2038	GESTÃO DA CULTURA
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	REDUÇÃO.. F 412 (FR 08) R\$ 15.150,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2042	GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	REDUÇÃO.. F 455 (FR 08) R\$ 12.000,00
10.302.0013.2044	GESTÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO.. F 514 (FR 08) R\$ 70.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO.. F 515 (FR 08) R\$ 10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO.. F 516 (FR 08) R\$ 50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO.. F 518 (FR 08) R\$ 80.000,00
02.11.01	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
01.11.01	GAB. SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS
27.812.0016.2069	GESTÃO DO ESPORTES
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO.. F 708 (FR 08) R\$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 247.150,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 29 de abril de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.